



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 018/2021 CSDP, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **NATANAEL CLAUDINO DE ARAÚJO JUNIOR**, matrícula nº 5511600-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Anaurilândia, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **2ª Defensoria Pública Cível de Nova Andradina**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 09 de março de 2021 - Ata nº 1.597 (Processo nº 33/005.004/2021).

Campo Grande, 09 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 10.441
Em: 17.03.2021